



Guia do usuário **Sistema de Filiação Partidária–Filia**

Módulo Externo

Este documento apresenta o Filia e traz um manual básico para
utilização do sistema.

Versão: 1.2



Este manual foi elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

Elaboração

Assessoria de Planejamento/STI

Seção de Candidaturas e Informações Partidárias/STI

Conteúdo

1	INTRODUÇÃO	5
2	APRESENTAÇÃO	5
3	INFORMAÇÕES PARA USO DO SISTEMA	5
2.1.	<i>Perfis</i>	5
4	ACESSAR O SISTEMA	7
5	ALTERAR SENHA DE USUÁRIO AUTENTICADO EM MÓDULO EXTERNO	10
6	ALTERAR DADOS DO USUÁRIO EM MÓDULO EXTERNO	11
7	FILIAÇÃO	11
8	AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO.....	12
8.1	<i>Consultar Autorização de Processamento.....</i>	12
8.2	<i>Detalhar Autorização de Processamento.....</i>	13
9	REGISTRO.....	14
9.1	<i>Consultar Registro de Filiação.....</i>	14
9.2	<i>Cadastrar Registro de Filiação</i>	15
9.3	<i>Alterar Registro de Filiação</i>	16
9.4	<i>Detalhar Registro de Filiação</i>	16
9.5	<i>Excluir Registro de Filiação.....</i>	17
9.6	<i>Desfiliar registro de Filiação.....</i>	17
9.7	<i>Reverter Registro de Filiação.....</i>	18
10	HISTÓRICO	18
10.1	<i>Consultar Histórico</i>	19
10.2	<i>Detalhar Registro Afetado</i>	20
10.1	<i>Detalhar Relação Afetada</i>	20
11	RELAÇÃO.....	21
11.1	<i>Consultar Relação</i>	21
11.2	<i>Detalhar Relação.....</i>	22
11.3	<i>Submeter Relação</i>	24
12	CERTIDÃO	24
12.1	<i>Gerar Certidão.....</i>	24
12.2	<i>Validar Certidão</i>	25
13	USUÁRIOS.....	27
13.1	<i>Consultar usuário</i>	27
13.2	<i>Cadastrar usuário.....</i>	28
13.3	<i>Detalhar usuário</i>	29
13.4	<i>Alterar usuário</i>	29
13.5	<i>Excluir usuário</i>	30
13.6	<i>Bloquear usuário</i>	30
13.7	<i>Desbloquear usuário</i>	31
13.8	<i>Enviar nova senha</i>	31

14	RELATÓRIOS.....	32
14.1	<i>Filiação</i>	32
14.2	<i>Sub Judices</i>	33

1 Introdução

A filiação partidária é o ato pelo qual um eleitor aceita, adota o programa e passa a integrar um partido político. Esse vínculo que se estabelece entre o cidadão e o partido é condição de elegibilidade, conforme disposto no art. 14, § 3º, V, da **Constituição Federal**.

A filiação partidária é um vínculo estabelecido entre o filiado e o partido político.

A Justiça Eleitoral recebe as informações encaminhadas pelos partidos políticos para os fins de arquivamento, a publicação e a verificação do cumprimento dos prazos de filiação para efeito de registro de candidaturas (Lei nº 9.096/95, art. 19).

Assim, o interessado se filia diretamente no partido político de sua preferência, atendidas as respectivas regras estatutárias.

Nos termos do art. 16 da Lei dos Partidos Políticos (**Lei nº 9.096**, de 19 de setembro de 1995), só pode filiar-se a partido o eleitor que estiver no pleno gozo de seus direitos políticos.

Para concorrer a cargo eletivo, o eleitor, entre outros requisitos, deve estar filiado ao partido no mínimo 6 (seis) meses antes da data fixada para as eleições, sendo facultado ao partido político estabelecer, em seu estatuto, prazos de filiação partidária superiores, conforme dispõem os arts. 9º da **Lei nº 9.504/1997** e 20 da Lei nº 9.096, de 1995.

De acordo com o art. 7º da Res.-TSE nº 23.117/2009, os partidos podem cadastrar seus representantes para utilização de ferramenta própria da Justiça Eleitoral (Filiaweb) com o objetivo de gerenciar suas relações internas de filiados (inclusões, alterações e exclusões de registros de filiações), em cumprimento ao art. 19 da **Lei nº 9.096, de 1995**.

2 Apresentação

O módulo externo do Sistema de Filiação Partidária é utilizado pelos partidos políticos, de modo que possam cadastrar seus representantes com o objetivo de gerenciar suas relações de filiados.

A SECINP é a unidade responsável, na STI/TSE, pelo desenvolvimento e pela manutenção do sistema.

3 Informações para uso do sistema

2.1. Perfis

O sistema possui 3 perfis de acesso, são eles:

- **Administrador** – o sistema deve permitir o acesso do Presidente do partido ao sistema FILIA módulo externo quando o mesmo for identificado com “Ativo” em cadastro de usuários do módulo externo. Deve-se atribuir acesso relacionado ao escopo (Abrangência) correspondente.
- **Operador** – o sistema deve permitir o acesso do Operador do partido ao sistema FILIA módulo externo quando o mesmo for identificado com “Ativo” em cadastro de usuários do módulo externo. Deve-se atribuir acesso relacionado ao escopo (Abrangência) correspondente.

Consulta – o sistema deve permitir o acesso do Consultor de dados do partido ao sistema FILIA módulo externo quando o mesmo for identificado com “Ativo” em cadastro de usuários do módulo externo. Deve-se atribuir acesso relacionado ao escopo (Abrangência) correspondente.

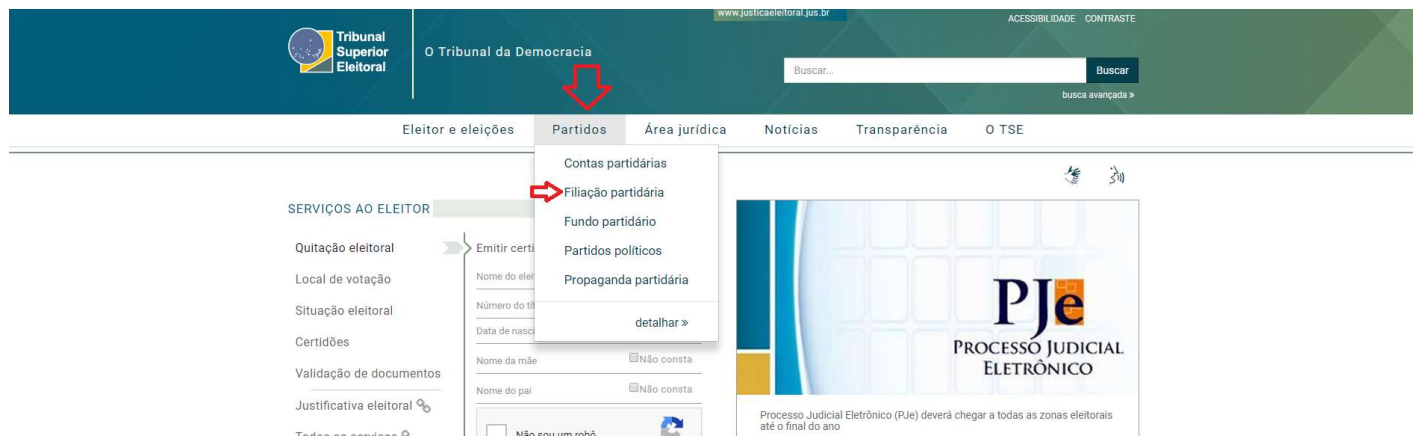
Cada perfil possui habilidades específicas, conforme tabela abaixo:

Funcionalidades	Administrador	Operador	Consulta
Alterar senha de usuário autenticado em módulo externo	X	X	
Alterar dados do usuário autenticado em módulo externo	X	X	
Autorização de Processamento			
Consultar	X	X	X
Detalhar	X	X	X
Registro			
Consultar	X	X	X
Cadastrar	X	X	-
Detalhar	X	X	X
Alterar	X	X	-
Desfiliar	X	X	-
Excluir	X	X	-
Reverter	X	X	-
Histórico			
Consultar	X	X	X
Detalhar Registro Afetado	X	X	X
Detalhar Relação Afetada	X	X	X
Relação			
Consultar	X	X	X
Detalhar	X	X	X
Submeter	X	-	-
Certidão			
Gerar Certidão	X	X	X
Validar Certidão	X	X	X
Usuários			
Consultar usuário	X	-	-
Cadastrar usuário	X	-	-
Alterar usuário	X	-	-
Excluir usuário	X	-	-
Bloquear usuário	X	-	-
Desbloquear usuário	X	-	-
Detalhar usuário	X	-	-
Enviar nova senha	X	-	-
Relatórios			
Filiados	X	X	X
Sub Judice	X	X	X

Possui permissão: (X) Sim / (-) Não

4 Acessar o sistema

O acesso ao FILIA – Módulo Externo é concedido através do sítio do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/> clicar em **“Partidos”**, em seguida clique em **“Filiação Partidária”**:



Na tela seguinte, clicar no link **“Filiaweb”**.

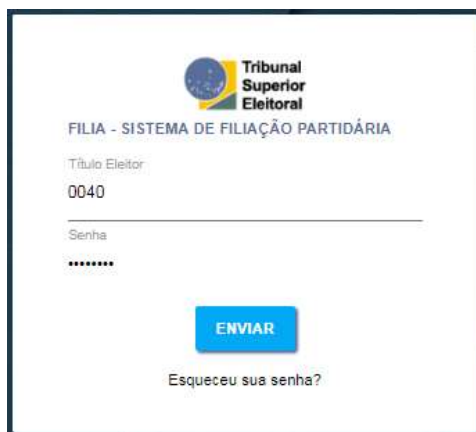


Para acesso ao sistema FILIA Externo clique no link **“Acesse o sistema”**:



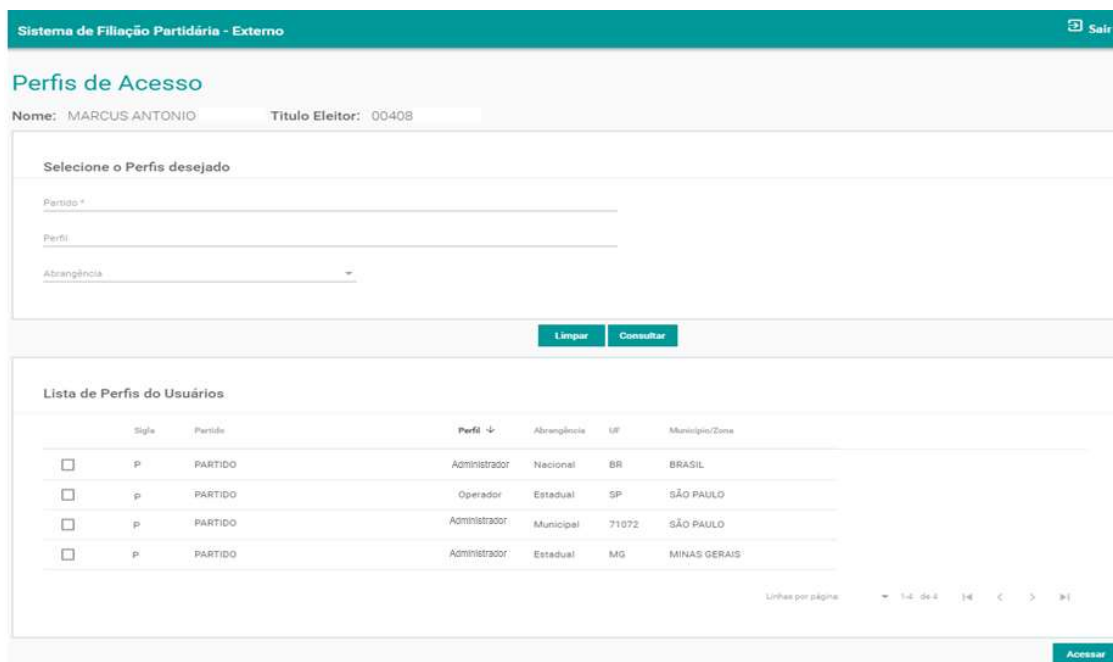
O sistema apresenta a tela de login do FILIA.

O usuário deve digitar sua inscrição eleitoral e a senha que obteve no momento da habilitação na Justiça Eleitoral. Clicar em **Enviar**.



The screenshot shows the FILIA login screen. At the top is the Tribunal Superior Eleitoral logo. Below it is the title 'FILIA - SISTEMA DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA'. There are two input fields: 'Título Eleitor' with the value '0040' and 'Senha' with a masked password '*****'. Below the password field is a blue button labeled 'ENVIAR'. At the bottom, there is a link 'Esqueceu sua senha?'.

O sistema apresenta a tela de “Perfis de Acesso”.



The screenshot shows the 'Perfis de Acesso' (Access Profiles) screen. At the top, it says 'Sistema de Filiação Partidária - Externo' and 'Sair'. Below the title, there are two input fields: 'Nome: MARCUS ANTONIO' and 'Título Eleitor: 00408'. There is a section 'Selecione o Perfil desejado' with three input fields: 'Partido*', 'Perfil', and 'Abrangência'. Below this section are two buttons: 'Limpar' and 'Consultar'. Below the buttons is a table titled 'Lista de Perfis do Usuários'.

	Sigla	Partido	Perfil	Abrangência	UF	Município/Zona
☐	P	PARTIDO	Administrador	Nacional	BR	BRASIL
☐	p	PARTIDO	Operador	Estadual	SP	SÃO PAULO
☐	p	PARTIDO	Administrador	Municipal	71072	SÃO PAULO
☐	p	PARTIDO	Administrador	Estadual	MG	MINAS GERAIS

At the bottom right of the table, there is a pagination control: 'Linhas por página: 1-4 de 4' and '14'. At the bottom right of the screen is a button labeled 'Acessar'.

Selecione o perfil e clique em “**Acessar**”.

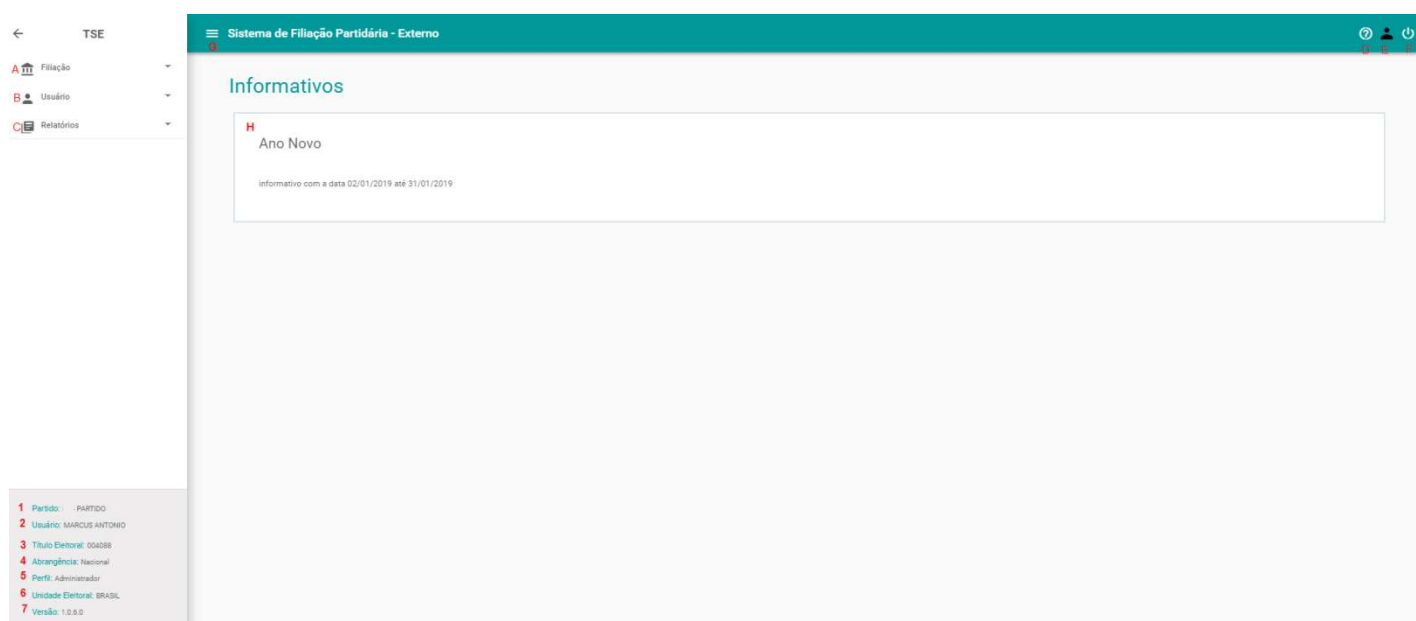
Observações:

O usuário poderá possuir acesso a um partido ou mais partidos. O acesso aos dados de cada partido deve ser particularizado, de acordo com o partido, perfil de acesso, abrangência, UF e Município cadastrado para o usuário.

Para cada partido, o sistema deve tratar os dados básicos do cadastro do usuário com unicidade, não permitindo que usuários com as mesmas informações de “Título de eleitor”, “Nome”, “CPF” e “E-mail” sejam cadastradas no mesmo partido.

Os dados de perfil de acesso, Abrangência, UF, Município /Zona e seus dados de configuração estarão relacionados ao partido responsável pelo seu cadastro.

O sistema apresenta a tela inicial do sistema.

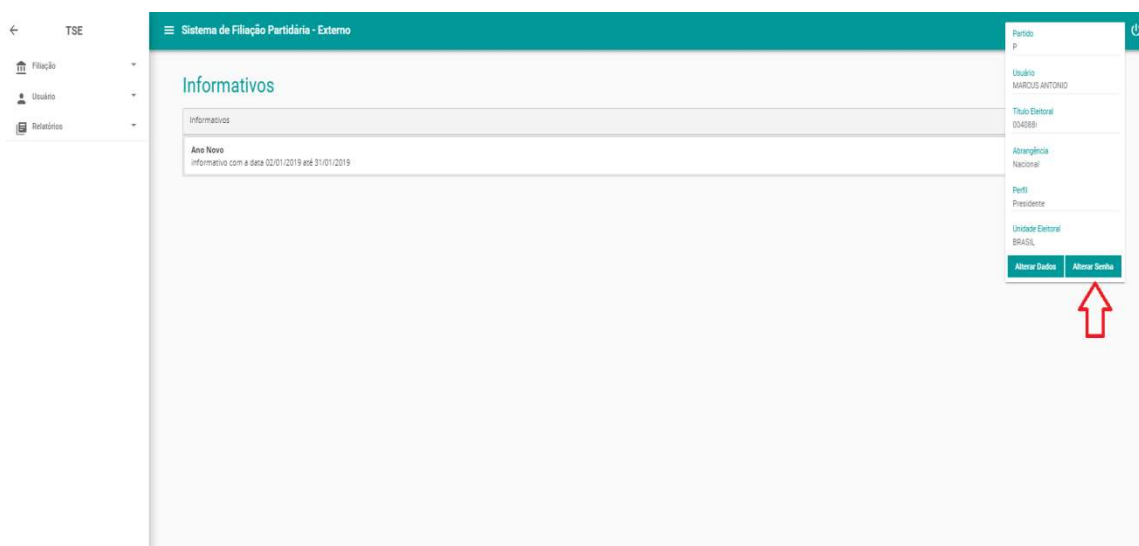


Onde:

- A. Filiação: Opção para Consultar autorização de processamentos, cadastrar, consultar os registros, consultar histórico de operações, consultar relação e gerar/validar certidões;
 - B. Usuários: Opção para consultar, cadastrar, alterar, visualizar, excluir, bloquear usuários e enviar nova senha.
 - C. Relatórios: Opção para realizar a emissão de relatórios.
 - D. Ajuda: Opção para acessar o manual do Sistema;
 - E. Usuário
 - F. Sair: Opção para sair com segurança do sistema
 - G. Expande a tela
 - H. Informativo: Apresenta texto do informativo cadastrado.
-
- 1. Partido: Apresenta o partido do perfil do usuário;
 - 2. Usuário: Apresenta o nome do usuário;
 - 3. Título Eleitoral: Apresenta o Título Eleitoral do usuário;
 - 4. Abrangência: Apresenta a abrangência do perfil do usuário
 - 5. Perfil: Apresenta o perfil do usuário;
 - 6. Versão: Apresenta a versão do sistema.

5 Alterar senha de usuário autenticado em módulo externo

Para detalhar alterar senha do usuário, selecione a opção , em seguida clique em “Alterar Senha”.



O sistema apresenta a seguinte tela:



Observações:

Para acessar um dos Sistemas Partidários (SGIP ou FILIA) no módulo externo, o título de eleitor informado deve ser válido e estar previamente cadastrado na base de dados do sistema.

Ao redefinir a senha, o sistema deve gravar a nova composição de Título de eleitor e senha para acessar os sistemas partidários SGIP e FILIA.

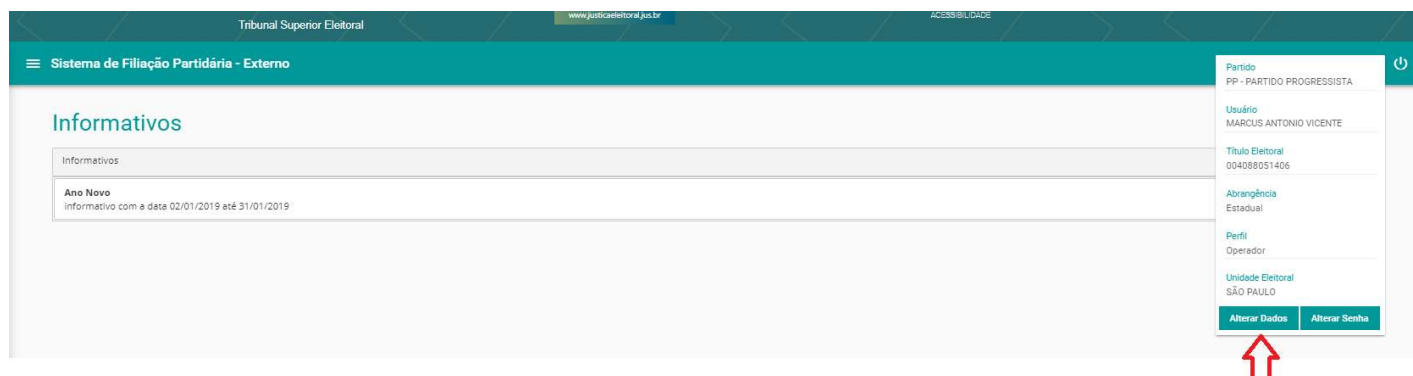
No cadastro/alteração de registro filiação, serão aceitos pelo sistema somente títulos de eleitores cadastrados no sistema Cadastro de Eleitores – ELO com situação “Regular”.

Ao preencher o campo “Título de eleitor” com as condições citadas acima, o sistema deve recuperar os dados do eleitor do sistema ELO e preencher automaticamente os campos “Nome”, “Nome Social”, “Zona” e “Seção” não permitindo a edição dos mesmos.

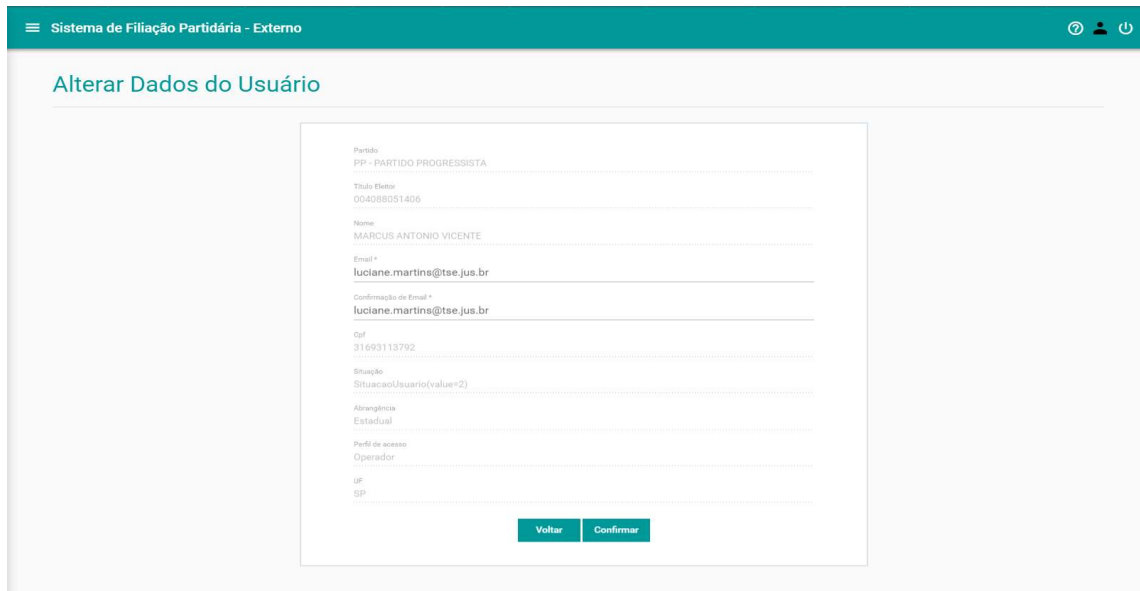
A nova senha para acesso ao FILIA externo deve **e** conter no mínimo 8 (oito) e máximo 10 (dez) posições. A senha informada deve conter pelo menos um caractere alfanumérico (maiúsculo ou minúsculo) e um caractere numérico e deve ser diferente da última senha utilizada.

6 Alterar dados do usuário em módulo externo

Para alterar dados do usuário, selecione a opção , em seguida clique em “Alterar Dados”.

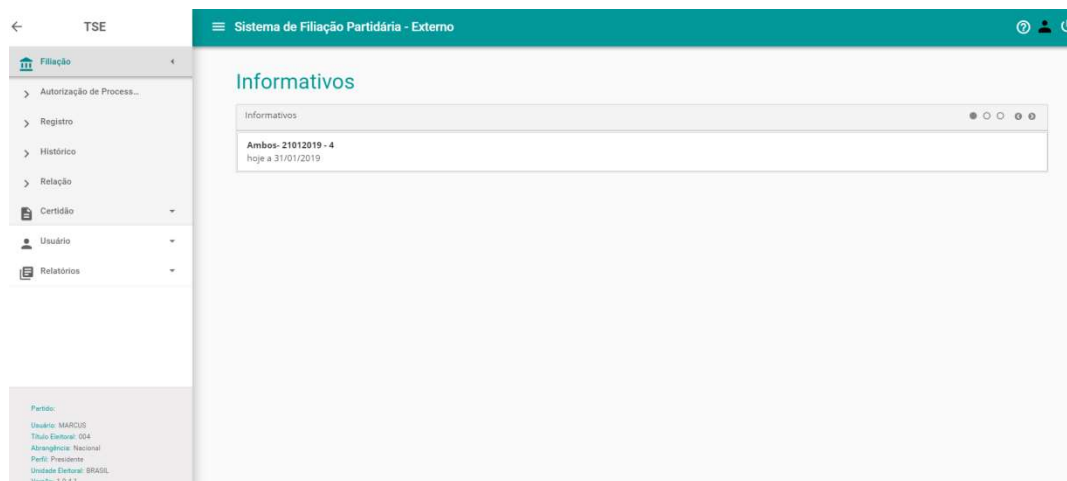


O sistema apresenta a tela Alterar Dados do Usuário, com apenas os campos Email e Confirmação de Email editáveis. Altere os dados e clique em “**Confirmar**”:



7 Filiação

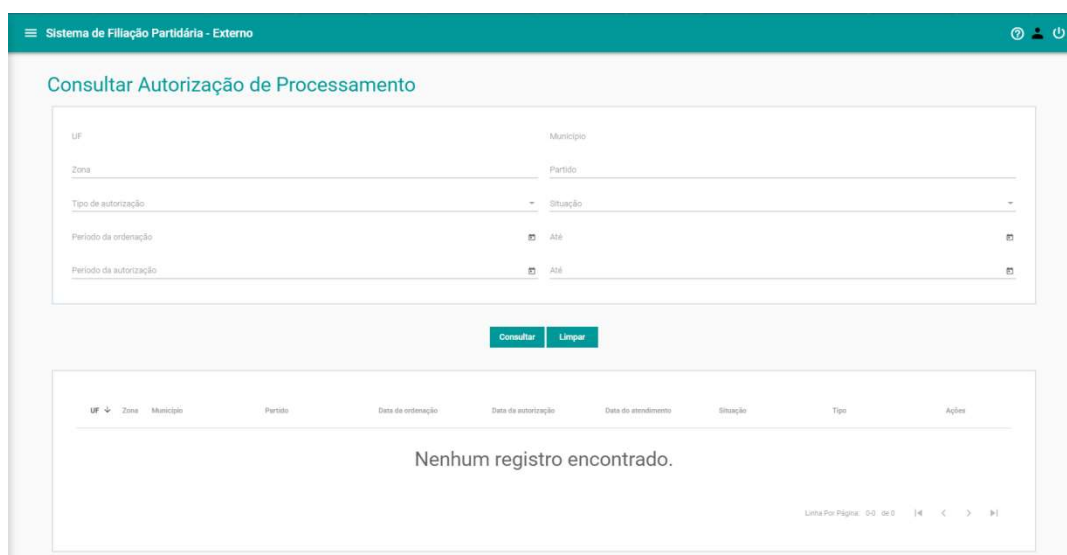
Ao selecionar o menu filiação, o sistema apresenta os submenus abaixo:



8 Autorização de Processamento

Esta funcionalidade possibilita ao usuário as operações de consultar e detalhar as autorizações de processamentos especiais e extemporâneas:

Ao acionar a opção de menu “Autorização de Processamento”, o sistema apresenta a seguinte tela:



8.1 Consultar Autorização de Processamento

Para realizar a consulta de autorização de processamento, clique em “**Consultar**”, o sistema apresenta a seguinte tela:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Autorização de Processamento

UF: Município:
 Zona: Partido:
 Tipo de autorização: Situação:
 Período da ordenação: ANE
 Período da autorização: ANE

Consultar **Limpar**

Resultado da Consulta

UF	Zona	Município	Partido	Data da ordenação	Data da autorização	Data do atendimento	Situação	Tipo	Ações
SP	157	ADAMANTINA	PP	30/11/2018	20/12/2018		Autorizada	Extemporânea	
SP	2	SÃO PAULO	PP	21/01/2019			Ordenada	Extemporânea	

Linhas Por Página: 1-2 de 2 | 4 | < | > | 9 |

Observações:

- 1 - Ordenada - estado inicial da relação após solicitar o processamento no sistema pelo cartório eleitoral. Essa situação permanecerá até que o TRE autorize ou negue o processamento;
- 2 - Autorizada - estado da relação após autorização do processamento pelo TRE. Nessa situação a relação fica aguardando o processamento;
- 3 - Negada - estado da relação cujo processamento não foi autorizado pelo TRE;
- 4 - Atendida - autorização que teve a relação interna de trabalho correspondente processada;
- 5 - Não atendida - autorização que não teve uma relação interna processada.
- 6 - Excluída - autorização que foi removida do sistema e do processo de autorizações.

8.2 Detalhar Autorização de Processamento

Para detalhar a autorização de processamento, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Detalhar Autorização de Processamento

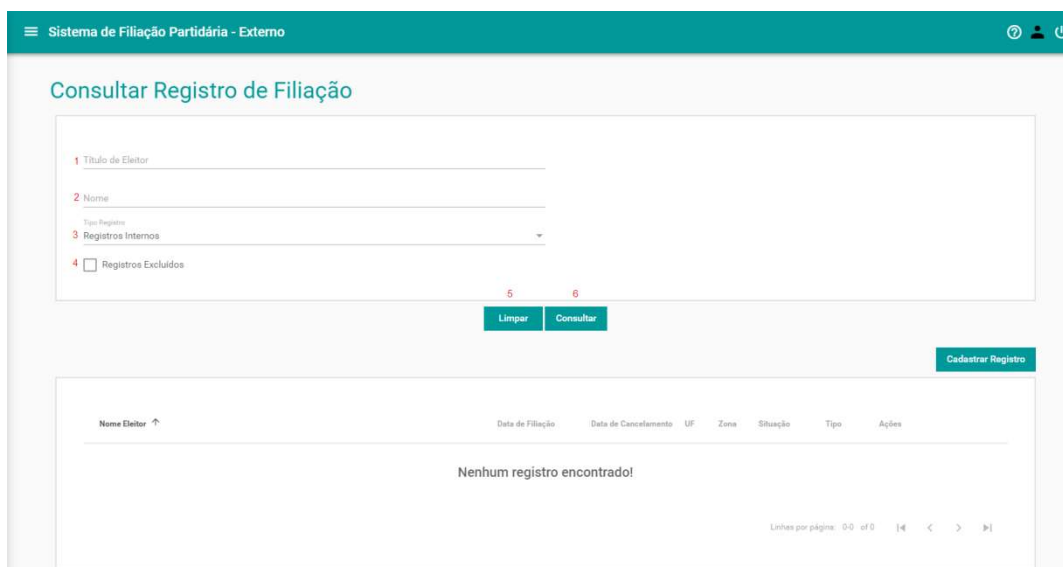
UF: ADAMANTINA Município: SP Zona: 157
 Partido: PARTIDO Tipo de Autorização: Extemporânea Situação: Autorizada
 Data da ordenação: 30/11/2018 Data da autorização: 20/12/2018 Data do atendimento:
 Documento de referência: teste

Voltar

9 Registro

Esta funcionalidade possibilita ao usuário as operações de consultar, alterar, detalhar, cancelar, reverter cancelamento, regularizar situação, excluir e reverter exclusão do registro de filiação.

Ao acionar a opção de menu “**Registro**”, o sistema apresenta a seguinte tela.



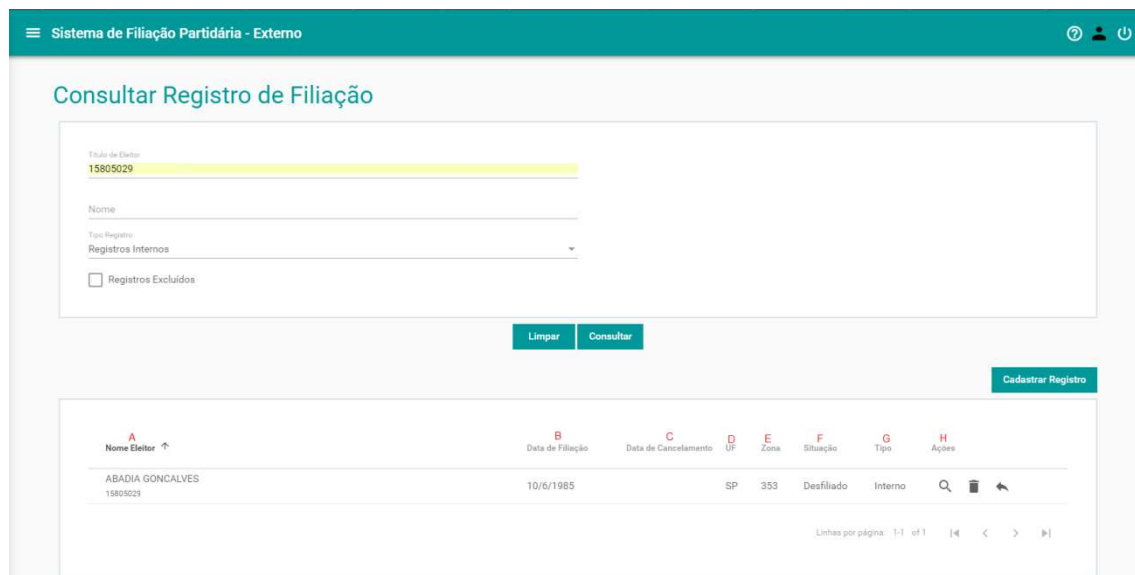
A tela exibe o cabeçalho "Sistema de Filiação Partidária - Externo" com ícones de ajuda, perfil e logout. O título principal é "Consultar Registro de Filiação". Abaixo, há campos numerados para busca: 1. Título de Eleitor, 2. Nome, 3. Tipo Registro (menu suspenso com "Registros Internos" selecionado), e 4. Registro Excluído (checkbox). Botões "Limpar" (5) e "Consultar" (6) estão à direita. Um botão "Cadastrar Registro" está no canto superior direito. Abaixo dos campos, há uma tabela com cabeçalho: Nome Eleitor ↑, Data de Filiação, Data de Cancelamento, UF, Zona, Situação, Tipo, e Ações. O corpo da tabela mostra "Nenhum registro encontrado!". No rodapé da tabela, há uma barra de paginação: "Linhas por página: 0-0 of 0" e ícones de navegação.

Onde:

- 1 – Título de Eleitor – campo para informar o número de inscrição do eleitor;
- 2 – Nome – campo para informar o nome do eleitor;
- 3 – Tipo de Registro – apresenta os tipos de registros;
- 4 – Registro excluído – caso a consulta deva retornar registros em situação de excluído;
- 5 – Consulta – ao ser acionado apresenta o resultado da consulta;
- 6 – Limpar – ao ser acionado limpa todos os campos.

9.1 Consultar Registro de Filiação

Para realizar a consulta de registro, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “**Consultar**”, o sistema apresenta o resultado da consulta:



A	B	C	D	E	F	G	H
Nome Eleitor	Data de Filiação	Data de Cancelamento	UF	Zona	Situação	Tipo	Ações
ABADIA GONCALVES 15805029	10/6/1985		SP	353	Desfilado	Interno	  

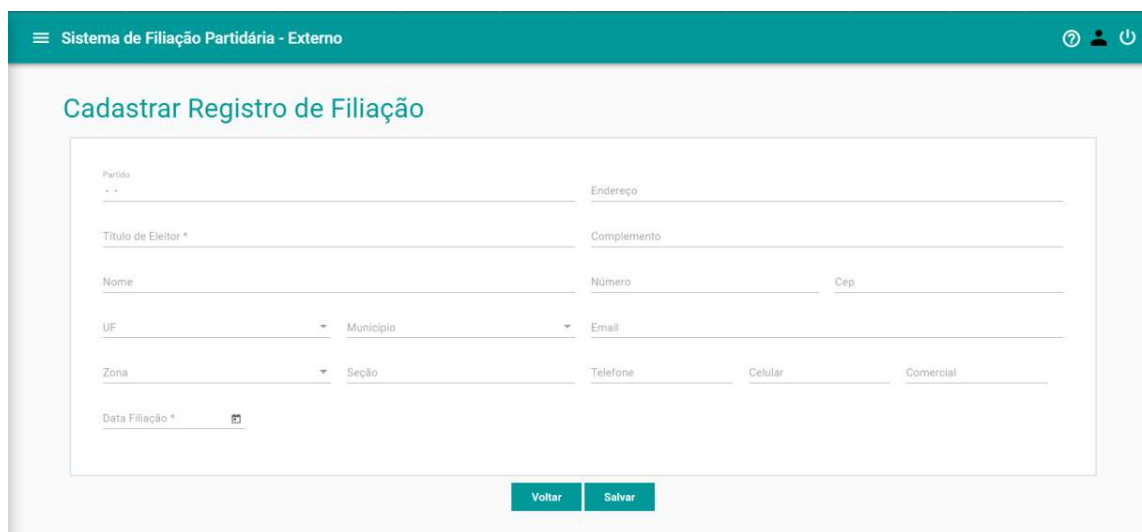
O sistema apresenta o resultado da consulta.

Onde:

- A – Apresenta o nome do eleitor;
- B – Apresenta a data de filiação do eleitor;
- C – Se filiação cancelada, apresenta a data de cancelamento;
- D – Apresenta a UF do filiado;
- E – Apresenta a Zona Eleitoral do filiado;
- F – Apresenta a situação do filiado;
- G – Apresenta o tipo de registro;
- H – Apresenta as ações operacionais de acordo com o perfil.

9.2 Cadastrar Registro de Filiação

Para realizar a inclusão de relação, selecione a opção “Cadastrar Registro”, o sistema apresenta a seguinte tela:



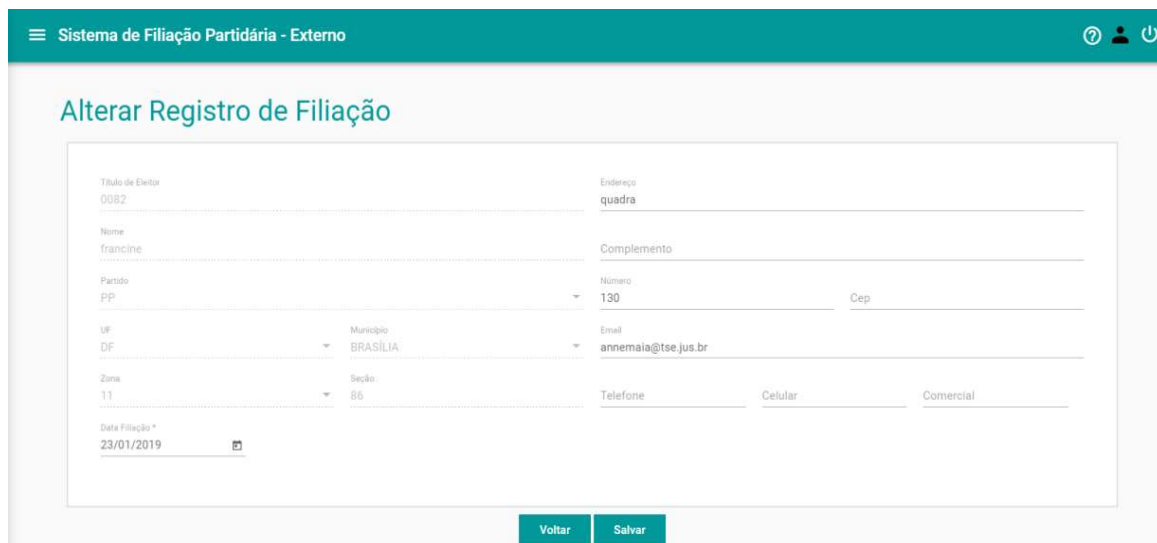
Observações:

No cadastro/alteração de registro filiação, serão aceitos pelo sistema somente títulos de eleitores cadastrados no sistema Cadastro de Eleitores com situação “Regular”.

Ao preencher o campo “Título de eleitor” com as condições citadas acima, o sistema deve recuperar os dados do eleitor e preencher automaticamente os campos “Nome”, “Nome Social”, “Zona” e “Seção” não permitindo a edição dos mesmos.

9.3 Alterar Registro de Filiação

Para realizar a alteração de relação, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Altere os parâmetros desejados e clique em “Salvar”.

Ao clicar em “Voltar” o sistema retorna a tela de “Consultar Registro de Filiação”.

Observações:

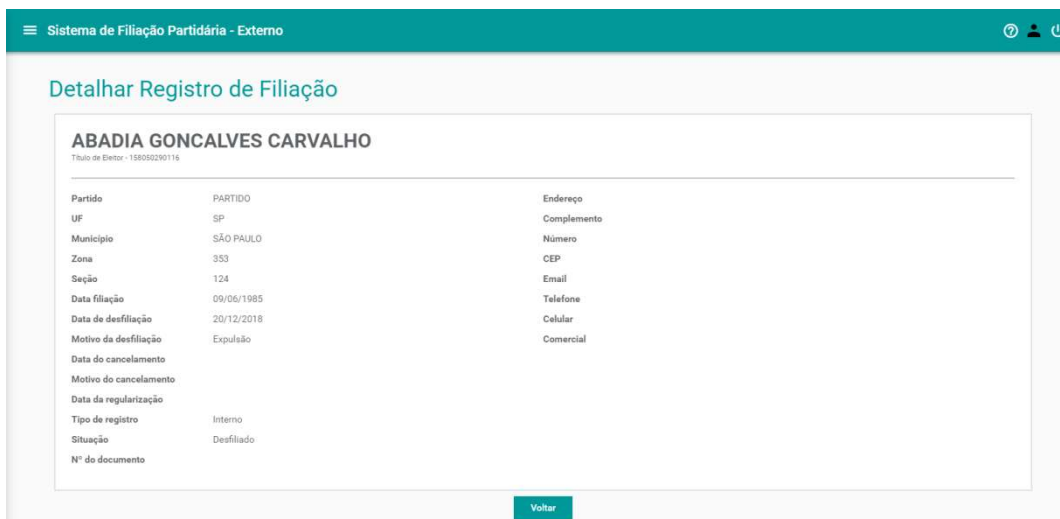
Somente registros de filiação do tipo “Interno” que estejam na situação “Regular” ou “Erro” poderão ter seus dados alterados. A opção não deve ser apresentada para registros de filiação do tipo “Oficial” ou do “Interno” em outras situações.

No cadastro/alteração de registro filiação, serão aceitos pelo sistema somente títulos de eleitores cadastrados no sistema Cadastro de Eleitores com situação “Regular”.

Ao preencher o campo “Título de eleitor” com as condições citadas acima, o sistema deve recuperar os dados do eleitor e preencher automaticamente os campos “Nome”, “Nome Social”, “Zona” e “Seção” não permitindo a edição dos mesmos.

9.4 Detalhar Registro de Filiação

Para realizar o detalhamento da relação, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



ABADIA GONCALVES CARVALHO		
Título de Eleitor - 150050200116		
Partido	PARTIDO	Endereço
UF	SP	Complemento
Município	SÃO PAULO	Número
Zona	353	CEP
Seção	124	Email
Data filiação	09/06/1985	Telefone
Data de desfiliação	20/12/2018	Celular
Motivo da desfiliação	Expulsão	Comercial
Data do cancelamento		
Motivo do cancelamento		
Data da regularização		
Tipo de registro	Interno	
Situação	Desfilado	
Nº do documento		

9.5 Excluir Registro de Filiação

Para realizar a exclusão de relação, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Excluir Registro de Filiação

Deseja realmente excluir o registro de filiação do **ABADIA GONCALVES CARVALHO**?

Observações:

Somente registros de filiação do tipo "Interno" que ainda não foram processados pela Justiça eleitoral em módulo interno poderão ser excluídos.

9.6 Desfiliar registro de Filiação

Para realizar a desfiliação de registro de filiação, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Desfiliar Registro de Filiação

Confirma a desfiliação do(a) francine anne ?

Data Desfiliação  Motivo da desfiliação ▼

Preencha os campos de Data Desfiliação e Motivo da desfiliação e clique em **“Confirmar”**.

Observações:

Somente registros de filiação do tipo “Interno” que estejam na situação “Regular” ou “Erro” poderão ser desfiliaados. A opção não deve ser apresentada para registros de filiação do tipo “Oficial” ou do “Interno” em outras situações.

9.7 Reverter Registro de Filiação

Para realizar a reversão de registro de filiação, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:

Reverter Registro de Filiação

Deseja realmente reverter a situação do registro de filiação?

Ao confirmar o registro voltará para a situação

Observações:

Somente registros de filiação do tipo “Interno” que estejam na situação “Desfiliaado” ou “Excluído” poderão ter sua situação revertida para a sua situação anterior (Regular ou Erro). A opção não deve ser apresentada para registros de filiação do tipo “Oficial” ou do “Interno” em outras situações.

10 Histórico

Esta funcionalidade possibilita ao usuário consultar o histórico dos registros de filiação, detalhar o registro de filiação afetado e detalhar a relação afetada.

Ao acionar a opção de menu **“Consultar Histórico”**, o sistema apresenta a seguinte tela:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Histórico Filiação

Tipo Histórico

Título de Eleitor

Período inicial de

Até

Consultar

Limpar

Tipo Histórico	Título de eleitor do operador	Operador	Data Evento	Documento de Origem	Ações
Nenhum registro encontrado.					

Linha Por Página: 0-0 de 0

Onde:

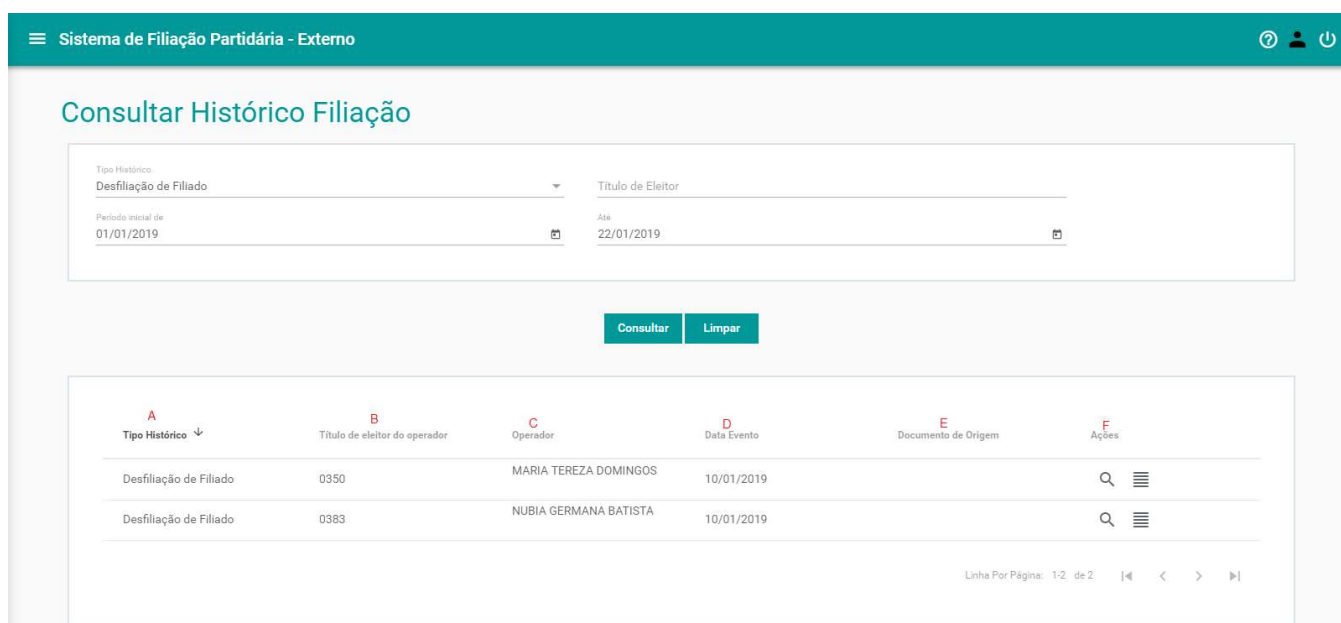
- 1 – Tipo Histórico – lista os tipos de históricos;
- 2 – Título de Eleitor – campo para informar o número de inscrição do eleitor;
- 3 – Período inicial – campo para informar a data inicial da consulta;
- 4 – Até – campo para informar a data final da consulta;
- 5 – Consulta – ao ser acionado apresenta o resultado da consulta;
- 6 – Limpar – ao ser acionado limpa todos os campos.

Observações:

O histórico tem como objetivo apresentar todos os eventos realizados no registro de filiação automaticamente pelo sistema e/ou através de uma das ações disponibilizadas no sistema.

10.1 Consultar Histórico

Para realizar a consulta de histórico, informe os parâmetros obrigatórios (Tipo Histórico, Período Inicial e Até) clique em **“Consultar”**, o sistema apresenta o resultado da consulta:



A interface do sistema "Sistema de Filiação Partidária - Externo" apresenta uma seção "Consultar Histórico Filiação". No topo, há uma barra de navegação com o nome do sistema e ícones de ajuda, perfil e logout. Abaixo, o formulário de consulta contém os seguintes campos:

- Tipo Histórico:** Um menu suspenso com a opção "Desfiliação de Filiado" selecionada.
- Título de Eleitor:** Um campo de texto vazio.
- Período inicial de:** Um campo com a data "01/01/2019" e um ícone de calendário.
- Até:** Um campo com a data "22/01/2019" e um ícone de calendário.

Abaixo dos campos, há dois botões: "Consultar" (em verde) e "Limpar" (em cinza). O resultado da consulta é exibido em uma tabela com as seguintes colunas:

A	B	C	D	E	F
Tipo Histórico	Título de eleitor do operador	Operador	Data Evento	Documento de Origem	Ações
Desfiliação de Filiado	0350	MARIA TEREZA DOMINGOS	10/01/2019		 
Desfiliação de Filiado	0383	NUBIA GERMANA BATISTA	10/01/2019		 

Na parte inferior da tabela, há uma barra de paginação que indica "Linha Por Página: 1-2 de 2" e ícones para navegação entre as páginas.

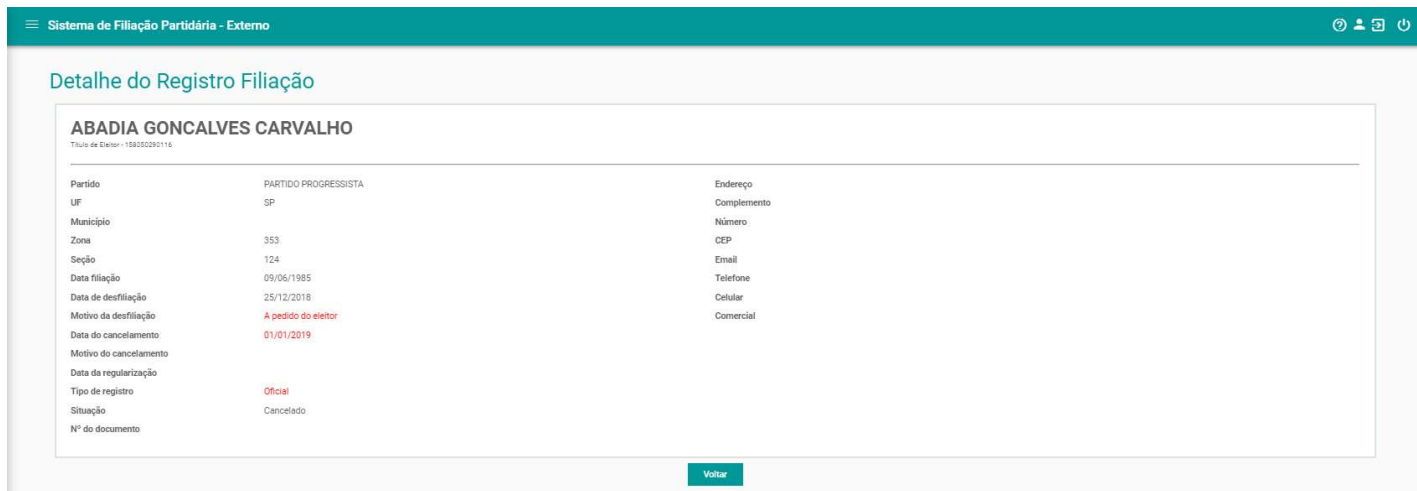
O sistema apresenta o resultado da consulta.

Onde:

- A – Apresenta o tipo de operação;
- B – Apresenta o título de eleitor de quem realizou a operação;
- C – Apresenta o nome de quem realizou a operação;
- D – Apresenta a data da realização da operação;
- E – Apresenta o documento de origem;
- F – Apresenta as ações operacionais de acordo com o perfil.

10.2 Detalhar Registro Afetado

Para detalhar o registro afetado, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Sistema de Filiação Partidária - Externo

Detalhe do Registro Filiação

ABADIA GONCALVES CARVALHO
Título de Eleitor - 19920229116

Partido	PARTIDO PROGRESSISTA	Endereço	
UF	SP	Complemento	
Município		Número	
Zona	353	CEP	
Seção	124	Email	
Data filiação	09/06/1985	Telefone	
Data de desfiliação	25/12/2018	Celular	
Motivo da desfiliação	A pedido do eleitor	Comercial	
Data do cancelamento	01/01/2019		
Motivo do cancelamento			
Data da regularização			
Tipo de registro	Oficial		
Situação	Cancelado		
Nº do documento			

[Voltar](#)

10.1 Detalhar Relação Afetada

Para detalhar a relação afetada, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



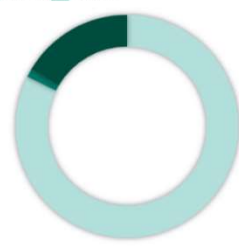
Sistema de Filiação Partidária - Externo

Detalhar Relação de Filiados

UF	GO	Tipo de Relação	Interna
Município	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	Situação da Relação	Fechada
Zona	31	Data do Processamento	15/04/2016 00:00:00
Partido	PP - PARTIDO PROGRESSISTA		

Quantitativos

- Regular
- Excluído
- Sub-Judice
- Cancelado
- Desfiliação
- Com Erro



Relação de Filiados

Nome Eleitor ↓	Inscrição	Data de Filiação	Situação
----------------	-----------	------------------	----------

WALTER	1058	19/08/1999 00:00:00	Regular
VALDEMAR	40	19/08/1999 00:00:00	Regular
TEREZINHA	1911015	29/06/1999 00:00:00	Regular
SIVONE MARIA	51007	30/09/1999 00:00:00	Regular
SILVIO SILVA	961082	29/01/1990 00:00:00	Regular
SELMA	1499741031	11/04/2008 00:00:00	Com Erro
SEBASTIAO JORGE VITOR	026608041090	29/06/1999 00:00:00	Aguardando Aceite do Partido
SANDRA MARIA	621074	10/09/2003 00:00:00	Com Erro
ROBSON CARVALHO	441058	09/08/2003 00:00:00	Regular
PRISCILLA	441040	10/04/2008 00:00:00	Com Erro

Linha Por Página: 1-10 de 87

[Voltar](#)

11 Relação

Esta funcionalidade possibilita ao usuário as operações de consultar, detalhar e excluir relação de filiados.

Ao acionar a opção de menu **“Relação”**, o sistema apresenta a seguinte tela:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Relação de Filiados

Parâmetros da Consulta

Tipo de Relação *
Interna

UF * Município * Zona *

Partido

Situação da Relação

☐ Não submetida ☐ Submetida ☐ Fechada

[Consultar](#) [Limpar](#)

Relação de Filiados

UF	Município	Zona	Partido	Tipo de Relação	Situação da Relação	Data do Processamento	Ações
Nenhum registro encontrado.							

Linha Por Página: 0-0 de 0

11.1 Consultar Relação

Para realizar a consulta de relação, informe os parâmetros obrigatórios e clique em **“Consultar”**, o sistema apresenta o resultado da consulta.

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Consultar Relação de Filiados

Parâmetros da Consulta

Tipo de Relação *
Interna

UF *
DF

Município *
BRASILIA

Zona *
1

Partido

Situação da Relação

☐ Não submetida ☐ Submetida ☐ Fechada

[Consultar](#) [Limpar](#)

Relação de Filiados

UF	Município	Zona	Partido	Tipo de Relação	Situação da Relação	Data do Processamento	Ações
DF	BRASILIA	1	P	Interna	Não Submetida		🔍 ▶
DF	BRASILIA	1	P	Interna	Fechada		🔍

Linhas Por Página: 1/2 de 2 [◀](#) [▶](#)

Observações:

Relação Interna:

Relação na qual o partido age diretamente, cadastrando, alterando e excluindo registros de filiação (registros internos).

Relação Oficial:

Relação gerada após o processamento onde os registros internos são oficializados para um determinado partido, município e zona. No módulo externo, as relações oficiais somente estarão disponíveis para consulta.

Situações da Relação Interna:

Não submetida – Relação na qual o partido age diretamente, gerenciando seus registros internos, mas que ainda não foi submetida, ou seja, não está apta a ser processada pela Justiça Eleitoral.

Submetida – Relação autorizada pelo partido a ser processada pela Justiça Eleitoral. A submissão não impede que o partido continue a gerenciar a relação.

Fechada – Relação interna submetida que deu origem a uma relação oficial. Quando uma relação submetida é fechada, uma nova relação interna é criada com situação “Não submetida” para que o partido possa continuar a gerenciar seus filiados.

Situações da Relação Oficial:

Ativa – Relação oficial atual. É gerada após o processamento que ocorre duas vezes por ano por força de lei. É a última relação processada.

Inativa – Relação oficial que já foi ativa, mas que foi substituída por uma mais recente.

Excluída – Relação que não deve ser mais considerada, passando a valer a sua antecessora.

11.2 Detalhar Relação

Para realizar o detalhamento da relação, selecione a opção [🔍](#), o sistema apresenta a seguinte tela:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Detalhar Relação de Filiados

UF
DF

Município
BRASÍLIA

Zona
1

Partido
PP - PARTIDO PROGRESSISTA

Tipo de Relação
Interna

Situação da Relação
Não Submetida

Data do Processamento
16/10/2018 00:00:00

Quantitativos

- Regular
- Excluído
- Sub-Judice
- Cancelado
- Desfilado
- Com Erro



Relação de Filiados

Nome Eleitor	Inscrição	Data de Filiação	Situação
Nenhum registro encontrado.			

Linha Por Página: 0-0 de 0

[Voltar](#)



Relação de Filiados

Nome Eleitor	Inscrição	Data de Filiação	Situação
THAYANE DO NASCIMENTO DE SOUZA	378695130141	22/03/2009	Regular
SÔNIA MARIA ALVES DE SOUZA	074075720116	14/07/1994	Excluído
SUÉLEM ALINE MENDES NAMI CURY	353428500175	19/09/2011	Regular
STEPHANY AKIE NAKAMORI NOVAES RIBEIRO	353424150132	07/04/2018	Regular
SERGIO ROBERTO TORQUATO	001657160108	08/10/2001	Regular
SERGIO ROBERTO TORQUATO	001657160108	14/12/2000	Cancelado
SAMUEL GRINBERG	000998150108	27/07/2011	Regular
SALETE DA SILVA MILET	000668000116	23/10/1992	Regular
ROBERTO PASCHOALINI SILVA	156600670167	26/09/2005	Regular
ROBERTO GETULIO DE BARROS	001204060183	04/09/1998	Cancelado

Linha Por Página: 1-10 de 75

[Voltar](#)

Observações:

O detalhamento das relações “Interna” e “Oficial” poderá ser realizado para todos os registros independente da situação da relação.

11.3 Submeter Relação

Para realizar a submissão da relação, selecione a opção ➤, o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “Sim” para concluir a operação com sucesso.
Ao clicar em “Não” o sistema retorna para tela de “Consultar Relação”.

Observações:

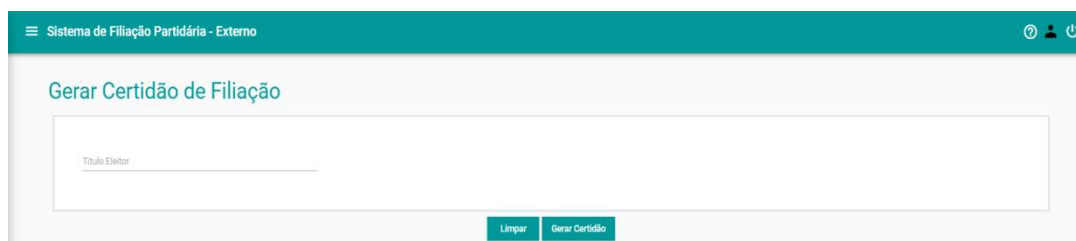
A Submissão de uma relação de filiados acontecerá somente para uma relação Interna com situação “Não Submetida”. Uma relação interna só está apta a ser processada após a sua submissão.
A submissão de relação interna pode ser realizada até às 19h (horário de Brasília) do prazo final. Uma vez submetida à relação interna, a qualquer tempo, o partido pode continuar trabalhando até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) da data limite para submissão de relações internas. Todas as modificações e inclusões de filiados feitas após a submissão, já estarão na relação interna submetida para processamento (não é necessário submeter novamente).

12 Certidão

Esta funcionalidade possibilita ao usuário as operações de Gerar e Validar certidão.

12.1 Gerar Certidão

Ao acionar a opção de menu “Gerar Certidão”, o sistema apresenta a seguinte tela:



Para gerar a certidão informe os parâmetros obrigatórios e clique em “Gerar Certidão”.
O sistema apresenta a certidão gerada, conforme abaixo:



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res. TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor: RACIEL MIGUEL

Inscrição: 009076391058

Dados da Ocorrência de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Filiação
	GO	SILVÂNIA	13/10/2015

Certidão emitida às 15:34:58 de 10/01/2019

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código de autenticação: 678B.417E.0CDB.9E98

Observações:

O sistema emite a certidão com o número do código de autenticação, utilizado para validar a autenticidade da certidão.

O sistema deve gerar a certidão de filiação somente para título de eleitor válido e cadastrado na base de dados do sistema ELO. Estando o título de eleitor informado de acordo com a validação acima, o sistema deve verificar a situação do registro de filiação para o mesmo e gerar a certidão de filiação conforme descrito abaixo:

Caso o título de eleitor não possua registro de filiação, o sistema deve gerar a certidão de filiação com a situação do filiado **“NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO”**;

Caso o título de eleitor possua registro de filiação com situação “Regular” em um único diretório partidário, o sistema deve gerar a certidão de filiação com a situação do filiado **“ESTÁ REGULARMENTE FILIADO”**;

Caso o título de eleitor possua registro de filiação com situação “Regular” em um único diretório partidário, porém, o filiado não encontra-se na última relação oficial entregue pelo partido, o sistema deve gerar a certidão de filiação com a situação do filiado **“ESTÁ FILIADO EMBORA NÃO CONSTE REGISTRO NA ÚLTIMA RELAÇÃO OFICIAL ENTREGUE PELO PARTIDO”**;

Caso o título de eleitor possua registro de filiação com situação “Cancelado” ou “Excluído”, o sistema deve gerar a certidão de filiação com a situação do filiado **“NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO”**;

Caso o título de eleitor possua registro de filiação com situação “Desfiliado”, o sistema deve gerar a certidão de filiação com a situação do filiado **“CONSTA COM PENDÊNCIA DE CANCELAMENTO”**;

Caso o título de eleitor possua registro de filiação com situação “SUB JUDICE” (registro envolvido em duplicidade de filiação partidária), o sistema deve gerar a certidão de filiação com a situação do filiado **“CONSTA NA SITUAÇÃO SUB JUDICE”**.

12.2 Validar Certidão

Para validar a certidão informe o código de autenticação e clique em **“Validar Certidão”**.

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Validar de Certidão de Filiação

Autenticação

Limpar Validar Certidão

Após confirmar a autenticidade da certidão o sistema apresenta a seguinte tela:

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Validar de Certidão de Filiação

Sucesso!
Certidão validada pela Justiça Eleitoral conforme dados informados. Para visualizar seu conteúdo, clique em 'Certidão Autêntica'

Autenticação
4011.9C9D.A42E.96F2

Certidão Válida!

Limpar Validar Certidão Visualizar Certidão

Para imprimir a certidão clique em “**Certidão Autêntica**”, o sistema apresenta certidão para impressão:



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral

Certidão Autêntica

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ REGULARMENTE FILIADO**.

Nome do Eleitor: RACIEL MIGUEL

Inscrição: 009076391058

Dados da Ocorrências de Filiação Partidária

Partido	UF	Município	Data Filiação
	GO	SILVÂNIA	13/10/2015

Certidão emitida às 15:34:58 de 10/01/2019

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código de autenticação: 678B.417E.0CDB.9E98

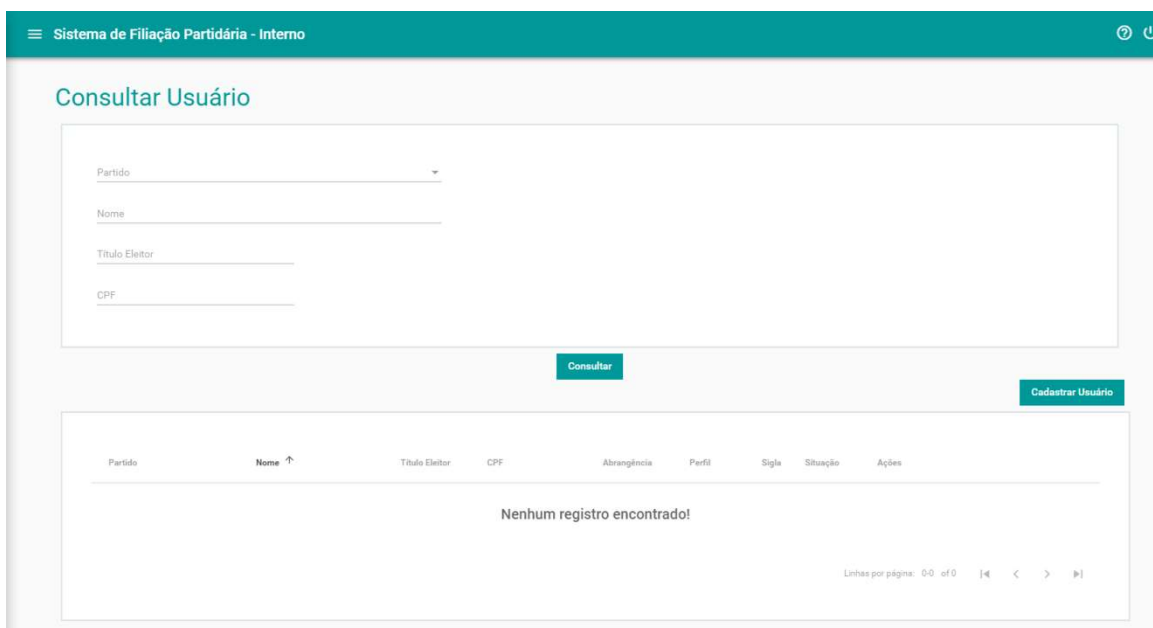
Observações:

Para ser considerada uma certidão válida o sistema deve verificar se o código de autenticação informado é igual a de uma certidão gerada pelo sistema.

13 Usuários

Esta funcionalidade possibilita ao usuário do sistema as operações de consultar, cadastrar, visualizar, editar e excluir, bloquear, desbloquear, detalhar e enviar nova senha de usuário.

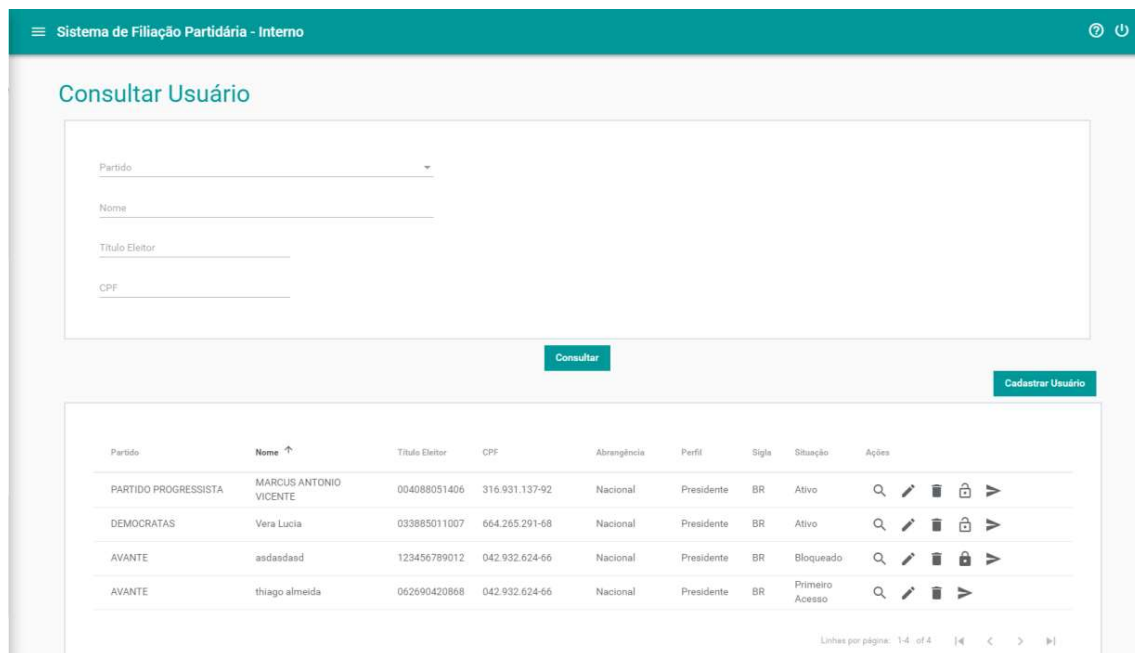
Ao acionar a opção de menu “**Usuário**”, o sistema apresenta a seguinte tela:



A tela "Consultar Usuário" do sistema "Sistema de Filiação Partidária - Interno" apresenta um formulário de busca e uma tabela de resultados. O formulário contém campos para "Partido" (menu suspenso), "Nome", "Título Eleitoral" e "CPF". Abaixo do formulário, há um botão "Consultar" e um botão "Cadastrar Usuário". A tabela de resultados possui as seguintes colunas: "Partido", "Nome" (com seta ascendente), "Título Eleitoral", "CPF", "Abrangência", "Perfil", "Sigla", "Situação" e "Ações". O corpo da tabela está vazio, com o texto "Nenhum registro encontrado!". Na base da tabela, há uma barra de paginação que indica "Linhas por página: 0/0 of 0" e botões de navegação.

13.1 Consultar usuário

Para realizar a consulta de usuário clique em “**Consultar**”, ou para uma consulta mais específica, informe os parâmetros desejados e clique em “Consultar”, o sistema apresenta o resultado da consulta:



Sistema de Filiação Partidária - Interno

Consultar Usuário

Partido:

Nome:

Título Eleitor:

CPF:

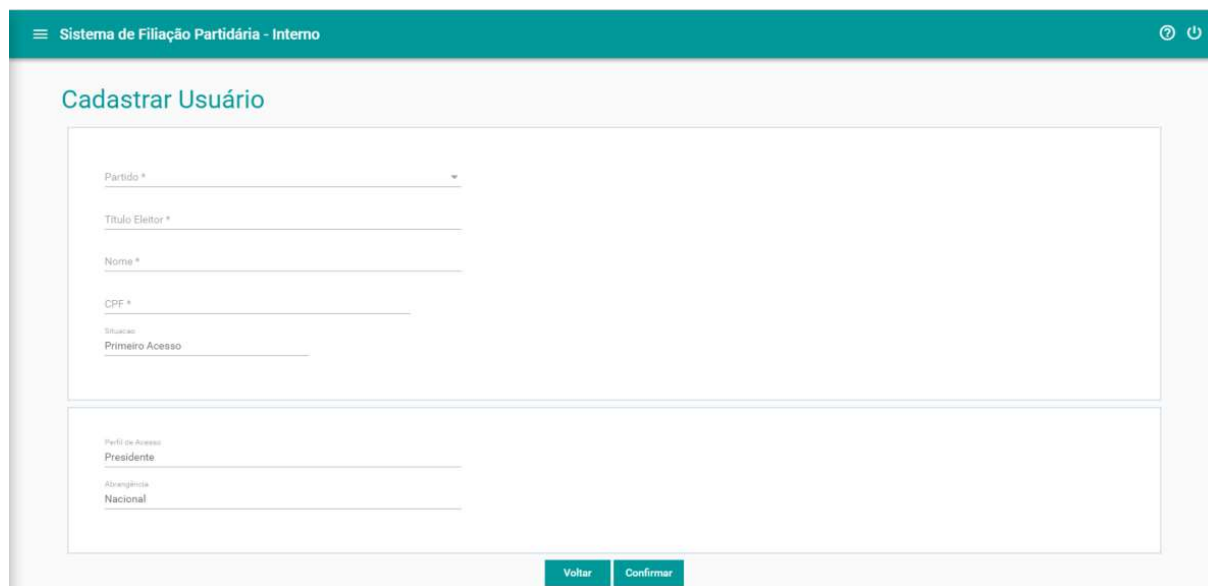
Consultar **Cadastrar Usuário**

Partido	Nome ↑	Título Eleitor	CPF	Abrangência	Perfil	Sigla	Situação	Ações
PARTIDO PROGRESSISTA	MARCUS ANTONIO VICENTE	004088051406	316.931.137-92	Nacional	Presidente	BR	Ativo	🔍 ✎ 🗑️ 🔒 ➡
DEMOCRATAS	Vera Lucia	033885011007	664.265.291-68	Nacional	Presidente	BR	Ativo	🔍 ✎ 🗑️ 🔒 ➡
AVANTE	asdasdad	123456789012	042.932.624-66	Nacional	Presidente	BR	Bloqueado	🔍 ✎ 🗑️ 🔒 ➡
AVANTE	thiago almeida	062690420868	042.932.624-66	Nacional	Presidente	BR	Primeiro Acesso	🔍 ✎ 🗑️ ➡

Linhas por página: 1-4 of 4 |< >|

13.2 Cadastrar usuário

Para realizar o cadastro de usuário, clique em **“Cadastrar Usuário”**, o sistema apresenta a seguinte tela:



Sistema de Filiação Partidária - Interno

Cadastrar Usuário

Partido *

Título Eleitor *

Nome *

CPF *

Situação:

Primeiro Acesso

Perfil de Acesso:

Abrangência:

Voltar **Confirmar**

Preencha os parâmetros obrigatórios e clique em **“Confirmar”**.
Ao clicar em **“Voltar”** o sistema retorna a tela de **“Consultar Usuário”**.

Observações:

Caso o usuário possua cadastro no SGIP poderá utilizar o mesmo usuário e senha para acesso ao FILIA.
Para os usuários que já possuem cadastro em um dos sistemas partidários, o sistema deve manter a situação do cadastro igual a **“Primeiro acesso”** até que o mesmo realize o login utilizando a mesma senha de acesso do sistema partidário que o usuário possui cadastro.

O usuário poderá possuir acesso a um partido ou mais partidos. O acesso aos dados de cada partido deve ser particularizado, de acordo com o partido, perfil de acesso, abrangência, UF e Município cadastrado para o usuário.

Para cada partido, o sistema deve tratar os dados básicos do cadastro do usuário com unicidade, não permitindo que usuários com as mesmas informações de “Título de eleitor”, “Nome”, “CPF” e “E-mail” sejam cadastradas no mesmo partido.

Os dados Perfis de acesso, Abrangência, UF, Município/Zona e seus dados de configuração estarão relacionados ao partido responsável pelo seu cadastro.

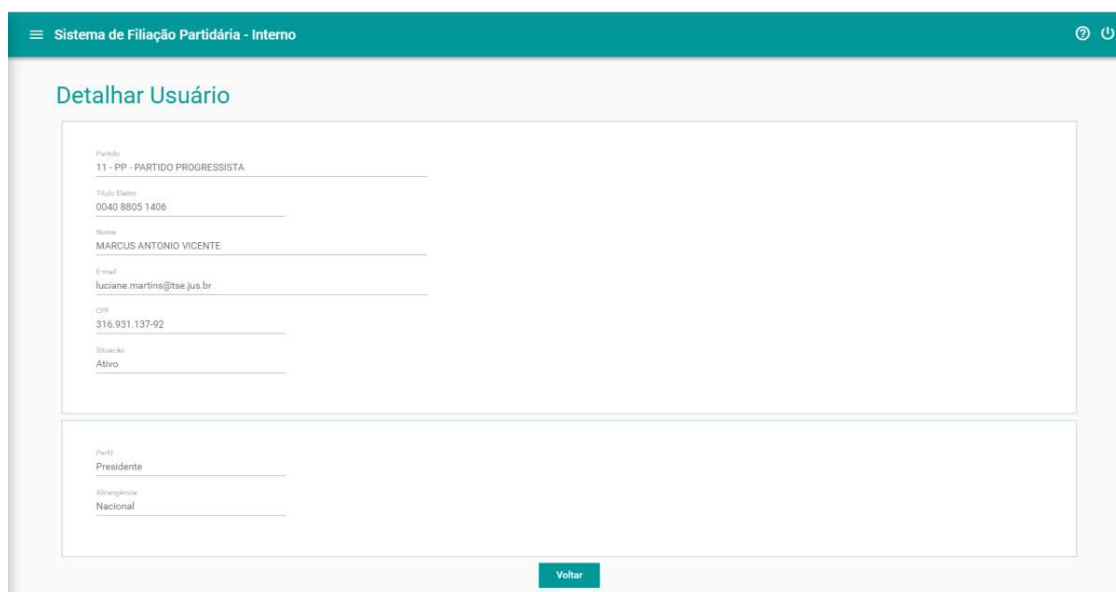
O sistema deve possibilitar o cadastro do usuário externo com perfil Presidente, relacionado à abrangência Nacional através do módulo interno.

O módulo interno será responsável por manter os dados dos usuários correspondentes ao perfil de acesso “Presidente” da abrangência “Nacional”, somente os usuários do sistema com perfil “**Operador nacional (TSE)**” terão privilégios para visualizar, consultar, incluir, excluir, alterar e detalhar usuários de partidos políticos. O TSE é responsável por atribuir o acesso ao partido.

Os usuários cadastrados como Administrador do módulo externo será o responsável por manter o cadastro dos demais usuários do partido político.

13.3 Detalhar usuário

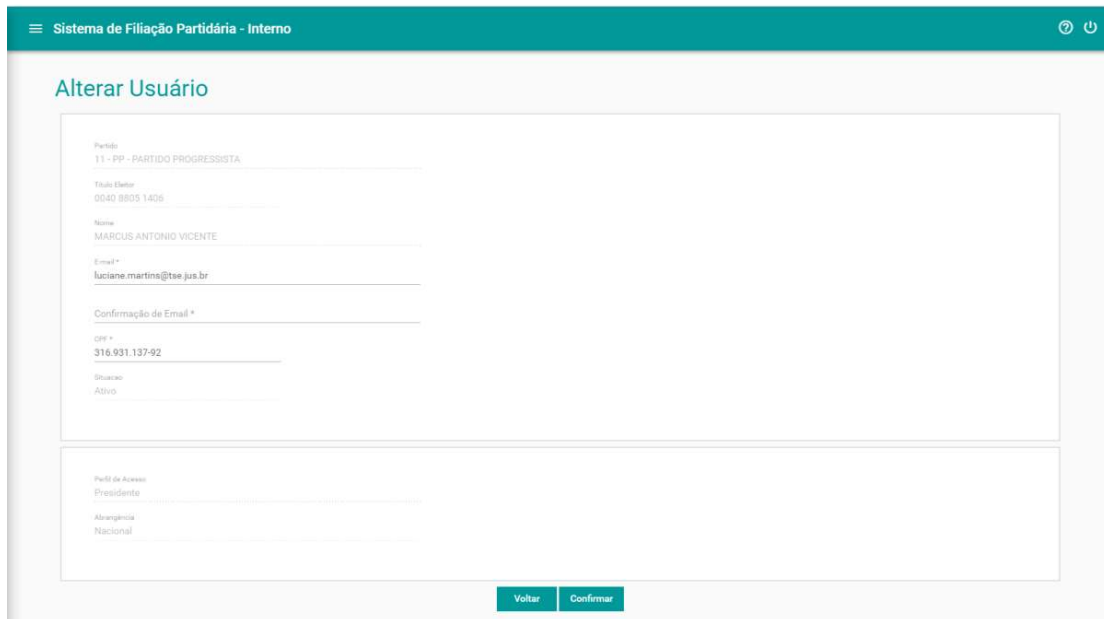
Para detalhar usuário, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Ao clicar em “Voltar” o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.

13.4 Alterar usuário

Para realizar a alteração de usuário, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Altere os parâmetros desejados e clique em “Confirmar”.
Ao clicar em “Voltar”, o sistema retorna para tela de “Consulta Usuário”.

13.5 Excluir usuário

Para realizar a exclusão de acesso do usuário, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “Sim” para concluir a operação com sucesso.
Ao clicar em “Não” o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.

13.6 Bloquear usuário

Para realizar o bloqueio de usuário, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “Sim” para concluir a operação com sucesso.
Ao clicar em “Não” o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.

13.7 Desbloquear usuário

Para realizar o desbloqueio de usuário, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “Sim” para concluir a operação com sucesso.
Ao clicar em “Não” o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.

13.8 Enviar nova senha

Para solicitar uma nova senha, selecione a opção , o sistema apresenta a seguinte tela:



Clique em “Sim” para concluir a operação com sucesso.
Ao clicar em “Não” o sistema retorna para tela de “Consultar Usuário”.

Observações:

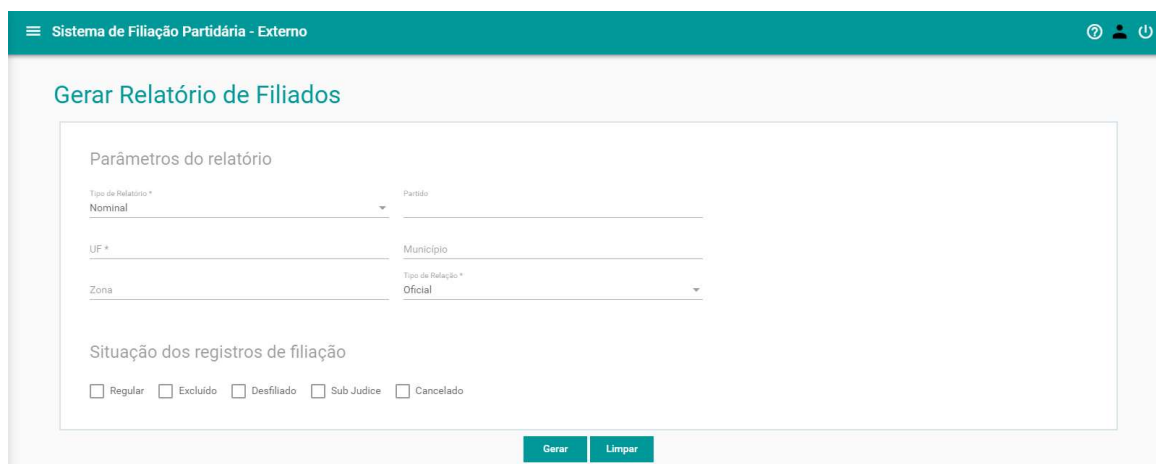
Ao confirmar o reenvio da nova senha, o sistema deve atribuir novo valor à chave de acesso, encaminhando ao e-mail do usuário acionado, uma nova senha com até 10 caracteres aleatórios, gerados pelo sistema.

14 Relatórios

14.1 Filiação

Para gerar relatório de Filiados, selecione a opção Relatórios, o sistema apresenta o submenu de relatórios, selecione a opção “Filiação”.

O sistema apresenta a tela para gerar o relatório, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “Gerar”.

A screenshot of a web application interface. The top header is teal with the text "Sistema de Filiação Partidária - Externo" and icons for help, user, and power. The main content area has a title "Gerar Relatório de Filiados". Below it is a form titled "Parâmetros do relatório". The form contains several input fields: "Tipo de Relatório *" with a dropdown menu showing "Nominal"; "Partido" with a text input; "UF *" with a text input; "Município" with a text input; "Zona" with a text input; and "Tipo de Relação *" with a dropdown menu showing "Oficial". Below these fields is a section titled "Situação dos registros de filiação" with five checkboxes: "Regular", "Excluído", "Desfilado", "Sub Judice", and "Cancelado". At the bottom right of the form are two buttons: "Gerar" (teal) and "Limpar" (gray).

O sistema apresenta o relatório conforme imagem:



Justiça Eleitoral
FILIA - Oficial
Relação de Eleitores Filiados a Partido Político

25/01/2019

UF: SP
Município: SÃO PAULO
Zona: 422
Partido:

Inscrição	Nome do Filiado	Data	Situação
083652	ENOC FERREIRA	11/08/2009	Cancelado
083860	ANA MARIA DA S	15/12/1995	Cancelado
083803	SILVIO PEREIRA I	15/12/1995	Cancelado
092375	ANTONIO CARLC	01/08/2015	Cancelado
217547	LUCIANO FRANÇ	06/11/2012	Cancelado
084127	MARINALVA DE S	22/08/2011	Cancelado
084051	VALDETE SANTO	22/08/2011	Cancelado
167184	GILBERTO MARC	07/10/2011	Cancelado
297954	KELLY CRISTINA	07/10/2011	Cancelado
396373	CAIO VICTOR AL	06/06/2013	Cancelado
084025	LINDINALVA SAM	22/08/2011	Cancelado
335488	EDSON MARCILL	06/11/2012	Cancelado
138491	SABINO ANDRE I	10/06/1983	Cancelado
083522	AUGUSTO DAS N	15/12/1995	Cancelado
084120	MARIA DE OLIVE	15/12/1995	Cancelado
084076	EDMILSON MORI	15/12/1995	Cancelado
084371	IVONILDA PINTO	15/12/1995	Cancelado
152195	SOLANGE MARIA	10/04/2001	Cancelado
084756	ANA VIRGINIA BI	15/12/1995	Cancelado
084756	ANA VIRGINIA BI	11/03/1988	Cancelado
084062	ANTONIO FERRE	15/12/1995	Cancelado
316521	ANA CRISTINA R	17/04/2006	Cancelado
281352	ROGERIO CUSTO	17/08/2011	Cancelado
281352	ROGERIO CUSTO	27/01/2012	Cancelado
083770	JAIME JOSÉ DA S	15/12/1995	Cancelado
003768	RENILDO COUTO	06/11/2012	Cancelado
083568	ROBERTO SAFFIK	15/12/1995	Cancelado
091873	JOSE EVERALDO	15/12/1995	Cancelado
000643	FRANCISCO NEL	15/12/1995	Cancelado
152078	LUIZ MANOEL DI	10/04/2001	Cancelado
084091	IVA DOS SANTOS	07/10/2011	Cancelado
083648	DAVILSON MARK	15/12/1995	Cancelado
251138	PATRICIA MARIA	10/04/2001	Cancelado
083803	SILVIO LUIZ DE C	15/12/1995	Cancelado
084233	TANIA REGINA C	07/10/2011	Cancelado
083760	EDMILSON PERE	15/12/1995	Cancelado
084238	WILSON MOURA	15/12/1995	Cancelado
083881	GILBERTO DO CA	15/12/1995	Cancelado
083783	MARIA ANGELIC	15/12/1995	Cancelado

Total de filiados do partido: 39

1 de 1

14.2 Sub Judices

Para gerar relatório de Sub Judices, selecione a opção Relatórios, o sistema apresenta o submenu de relatórios, selecione a opção “Sub Judices”.

O sistema apresenta a tela para gerar o relatório, informe os parâmetros obrigatórios e clique em “Gerar”.

Sistema de Filiação Partidária - Externo

Gerar Relatório de Sub JUDGE

Parâmetros do relatório

Partido

UF *

Município

Zona

Gerar

Limpar

O sistema apresenta o relatório conforme imagem:



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
FILIA - Sistema de Filiação Partidária
Relação de Filiados Sub Judice

25/01/2019

Partido: 1

UF: SP

Título Eleitor: 035468960132 Nome: JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA			
Sigla	Partido	Zona	Data Filiação
P.	PARTIDO	90	02/04/2016
P.	PARTIDO	90	02/04/2016
Título Eleitor: 032562930141 Nome: JOSE PEDRO			
Sigla	Partido	Zona	Data Filiação
P.	PARTIDO	79	24/09/2007
P.	PARTIDO	79	24/09/2007

1 de 1

Fim